



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 16 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 218

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 331/2023:** DESIGNAR A SRª RAQUEL CARVALHO OLIVEIRA REIS PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138, EMPRESA JOILSON BARBOSA DA SILVA ME.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA
16 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 218

Edição eletrônica disponível no site www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Ipirá
Estado da Bahia
CNPJ 14.042.659/0001-15
Rod. BA 052, KM 86 - Centro Administrativo,
Ipirá - BA, 44600-000

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 14/11/2023

PORTARIA Nº 331, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislação atinente à matéria:

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Art.117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **RAQUEL CARVALHO OLIVEIRA REIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão, matrícula 13765, lotada na Secretaria de Saúde, para fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 138/2023 – EMPRESA: **JOILSON BARBOSA DA SILVA ME**, firmado em 14 de novembro de 2023, cujo o objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS E SECADORA DE ROUPAS HOSPITALARES, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. DELORME MARTINS DA SILVA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Ipirá/BA, em 14 de novembro de 2023.


EDVONILSON SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL